



Prêmio Alto Chioratto 2023

REGULAMENTO



Escoteiros do Brasil
São Paulo

1. NATUREZA DO PRÊMIO

O prêmio “Aldo Chioratto”, em sua primeira edição no ano de 2023, visa reconhecer os jovens integrantes das UELs (Grupos Escoteiros/Seções Autônomas) da Região Escoteira de São Paulo que contribuem de forma exemplar e efetiva na conquista de suas Insígnias de Interesse Especial e no desenvolvimento de sua progressão pessoal.

2. QUEM FOI ALDO CHIORATTO

Aldo Chioratto, nascido em 05 de outubro de 1922 era escoteiro da Comissão Regional de Campinas e agregado à Cruzada Escoteira Pró-Constituição, foi incorporado nas tropas paulistas, como mensageiro requisitado pelo Coronel Mário Rangel.

Morreu aos 9 anos na manhã de 18 de setembro de 1932, na cidade de Campinas, durante um dos bombardeiros estratégicos comandado pelo major-aviador Eduardo Gomes, pelas Forças Armadas Brasileiras. Ele foi atingido por treze estilhaços de granada lançados por aviões adversários que bombardearam Campinas, ferindo-o mortalmente.

O garoto havia acabado de entregar uma correspondência para o comando revolucionário de Campinas na estação ferroviária, na área central da cidade, próximo à Vila Industrial.

Os restos mortais de Aldo repousam hoje no Mausoléu Constitucionalista, ao lado de outros tantos heróis dessa epopeia, como a única criança a receber tal homenagem.



3. PERFIL DOS PARTICIPANTES

Jovens de 6,5 anos a 21 anos incompletos da Região Escoteira de São Paulo, com registro escoteiro válido no período de aplicação do projeto em sua Seção/UEL, e que desenvolveram projetos inovadores em suas UELs e/ou comunidades em qualquer uma das áreas/categorias definidas no item 4 deste regulamento.

4. ÁREAS E CATEGORIAS DE PROJETOS

4.1. As áreas/categorias de projetos foram criadas de modo a melhor atender e reconhecer o trabalho dos jovens para conquista de Insígnias de Interesse Especial, Especialidades e/ou Progressão Pessoal.

| ÁREA | CATEGORIA | CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS |
|--------------------|--|--|
| Programa Educativo | <ul style="list-style-type: none">Jovem Ramo Lobinho | Jovens que desenvolveram projetos inovadores em suas Seções/UELs ou comunidades, para conquista: Insígnia do Cone Sul, Insígnia da Lusofonia, Insígnia Boa Ação, Insígnia do Aprender, Tribo da Terra, Mensageiros da Paz, Especialidades, HeForShe, MUTECO, MUTCOM ou Educação Escoteira. |
| | <ul style="list-style-type: none">Jovem Ramo Escoteiro | Jovens que desenvolveram projetos inovadores em suas Seções/UELs ou comunidades, para conquista: Insígnia do Cone Sul, Insígnia da Lusofonia, Insígnia Ação Comunitária, Insígnia do Aprender, Tribo da Terra, Mensageiros da Paz, Especialidades, HeForShe, MUTECO, MUTCOM ou Educação Escoteira. |



| | | |
|--|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> Jovem Ramos Sênior | <ul style="list-style-type: none"> Jovens que desenvolveram projetos inovadores em suas Seções/ UELs ou comunidades, para conquista: Insígnia do ConeSul, Insígnia da Lusofonia, Insígnia Desafio Comunitário, Insígnia do Aprender, Tribo da Terra, Mensageiros da Paz, Especialidades, HeForShe, MUTECO, MUTCOM, EducAção Escoteira ou Escoteiros do Mundo. |
| | <ul style="list-style-type: none"> Jovem Ramo Pioneiro | <ul style="list-style-type: none"> Jovens que desenvolveram projetos inovadores em suas Seções/ UELs ou comunidades, para conquista: Insígnia do Cone Sul, Insígnia da Lusofonia, Mensageiros da Paz, HeForShe, MUTECO, MUTCOM, EducAção Escoteira ou Escoteiros do Mundo. |

4.2. Serão premiados nesta edição até 4 (quatro) projetos na categoria “Programa Educativo”, sendo:

- 1 Ramo Lobinho
- 1 Ramo Escoteiro
- 1 Ramo Sênior
- 1 Ramo Pioneiro

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o prêmio serão gratuitas e deverão ser realizadas a partir da **0h de 24 de julho até às 23h59 do dia 14 de agosto de 2023.**

5.2. É condição obrigatória para a participação no Prêmio o preenchimento completo do formulário eletrônico de inscrição:

5.2.1. Formulário de inscrição disponível no [link](#).

5.3. As inscrições dos projetos deverão ser realizadas pelo próprio jovem ou pelo adulto voluntário responsável pelo membro juvenil; e deverão ser validadas pela UEL a qual está vinculado, por meio da Diretoria de Grupo, no caso de Grupo Escoteiro, ou pela Chefia de Seção, no caso de Seção Autônoma.

5.3.1 Os projetos com mais de 1 autor deverão ser inscritos em nome do autor principal e os demais deverão ser mencionados na inscrição como coautores.

5.3.2. O projeto deve ser inscrito na categoria que mais se aproxima da sua seção. O mesmo projeto não pode ser inscrito em mais de uma categoria. Caso o projeto seja identificado em mais de uma categoria, a Comissão Organizadora do Prêmio manterá apenas uma inscrição e na seção que melhor se adequa à proposta.

5.4. Ao efetivar a inscrição, o participante autoriza a divulgação de seu nome e dos seus respectivos projetos, assim como o uso de sua imagem e voz para fins de promoção do Prêmio Aldo Chioratto.

5.5. Poderão ser inscritos no ano corrente projetos executados nos últimos 2 (dois) anos, portanto, projetos realizados entre julho de 2021 e julho de 2023. Não sendo necessário que o jovem esteja ativo na seção no qual o projeto foi realizado.

5.6. Poderão ser inscritos todos os projetos que atenderem aos requisitos definidos nos itens deste regulamento.

5.7 Para esclarecimento de dúvidas sobre as inscrições para o Prêmio Aldo Chioratto 2023 envie e-mail para: premioaldochioratto.sp@escoteiros.org.br.

6. COMO PARTICIPAR

6.1. Para se inscrever, o participante deverá:

6.1.1. Estar com o Registro Anual válido;

6.1.2. Possuir um projeto que se adequa às áreas/categorias do prêmio (item 4.3);

6.1.3. Obter a validação da Diretoria de Grupo, no caso de Grupo Escoteiro, ou da Chefia da Seção, no caso de Seção Autônoma (item 5.3);

6.1.4. Preencher o formulário com os itens do projeto, de acordo com o solicitado no formulário eletrônico de inscrição (item 5.2.1);

6.1.5. Anexar documentos, tais como fotos, vídeos e relatos, conforme o solicitado no formulário eletrônico de inscrição;

6.1.6. Submeter a documentação exigida dentro do prazo de inscrição pré-estabelecido (item 5.1).



7. RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA REGIONAL DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DE SÃO PAULO

- 7.1. Divulgar, receber, conferir, orientar e validar as inscrições realizadas no período estabelecido no cronograma do prêmio.
- 7.2. Constituir uma Comissão Julgadora para o prêmio.
- 7.3. Encaminhar as inscrições e seus anexos à Comissão Julgadora do prêmio para apreciação.
- 7.4. Publicar os nomes dos membros da Comissão Julgadora no dia da cerimônia de entrega do Prêmio Aldo Chioratto, em parceria com o Núcleo Regional de Jovens Líderes.
- 7.5. Organizar e executar a cerimônia de premiação dos vencedores do Prêmio Aldo Chioratto.
- 7.6. Enviar os reconhecimentos aos respectivos participantes, finalistas e vencedores de cada categoria do Prêmio Aldo Chioratto.
- 7.7. As imagens da premiação, assim como os projetos finalistas e premiados de cada categoria do prêmio serão divulgados e publicados nas mídias da Região Escoteira de São Paulo, após a realização da cerimônia de premiação.

8. CRONOGRAMA

| Data | Ação |
|-------------------------|--|
| 19/07/2023 | Divulgação do regulamento desta edição do prêmio |
| 24/07/2023 a 14/08/2023 | Período de inscrições do prêmio |
| 04/09/2023 | Divulgação dos finalistas de cada categoria do prêmio |
| 30/09/2023 | Cerimônia de premiação e divulgação oficial dos vencedores de cada categoria do prêmio |



9. DA ESCOLHA DOS VENCEDORES

9.1. A Comissão Julgadora responsável, de forma “cega”, avaliará os projetos de acordo com os critérios elencados no item 9.2. Desse modo, serão classificados até 3 (três) finalistas e indicado o vencedor (1º colocado) da respectiva área/categoria do Prêmio Aldo Chioratto.

9.2. Os critérios a serem considerados para classificação dos projetos em cada categoria do prêmio serão:

9.2.1. Relevância do projeto: análise do nível de importância da temática para o contexto no qual o projeto foi proposto;

9.2.2. Originalidade: o quanto inovador e significativo foi a ideia e aplicação do projeto;

9.2.3. Abrangência: quantas pessoas foram alcançadas e beneficiadas, direta ou indiretamente, pelo projeto;

9.2.4. Envolvimento juvenil: qual o nível de envolvimento, quantitativo e qualitativo, dos membros juvenis na idealização, planejamento e execução do projeto;

9.2.5. Resultados obtidos/impacto social: qual o efeito da ação do projeto sobre os envolvidos, tanto idealizadores como os beneficiados.

9.3. Cada critério de julgamento terá o valor de 0 (zero) a 2 (dois) pontos, totalizando até 10 (dez) pontos. Os projetos inscritos serão avaliados de acordo com os critérios acima estabelecidos e classificados em ordem crescente de pontuação.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Os vencedores (1º colocado) de cada categoria do prêmio serão conhecidos e a premiação será entregue oficialmente em cerimônia presencial na data prevista no cronograma, durante o Congresso Regional Escoteiro.

10.2. Os 3 primeiros colocados (autor principal do projeto finalista) de cada categoria do prêmio serão outorgados com um Elogio Regional, receberão um distintivo com o símbolo do prêmio que poderá ser utilizado em seu uniforme/vestuário escoteiro, nos termos do Princípios, Organização e Regras (P.O.R.), e a sua participação como finalista do Prêmio Aldo Chioratto será registrada em sua ficha de cadastro no Paxtu.

10.3. O primeiro colocado (autor principal) de cada categoria também será reconhecido com o Troféu do Prêmio Aldo Chioratto, que tem como símbolo a imagem do “Jovem Mensageiro”, e receberá um voucher de consumo de R\$100,00 na loja escoteira regional.

10.4. Todos os autores e coautores (no caso de projetos com mais de 1 autor – vide item 5.3.1) de projetos



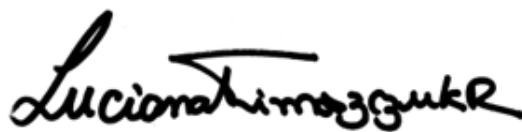
inscritos, que atendam os quesitos descritos neste regulamento, receberão um certificado de participação no Prêmio Aldo Chioratto. serão divulgados e publicados nas mídias da Região Escoteira de São Paulo, após a realização da cerimônia de premiação.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Todas as situações não contempladas neste regulamento serão discutidas caso a caso pela Diretoria Regional dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo.

11.2. Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: premioaldochioratto.sp@escoteiros.org.br.

São Paulo, julho de 2023.



LUCIANA MARIA SEVO TIMOSZCZUK RIBEIRO
DIRETORIA DE MÉTODOS EDUCATIVOS
ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DE SÃO PAULO

